

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA PROIBIÇÃO DO TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE 18 (DEZOITO) OU DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

Ref.: CONCORRÊNCIA ADASA n 02/2023

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S. inscrita no CNPJ sob o nº 20.840.718/0001-01 por intermédio de seu representante legal Aderbal Alfonso Hoppe, portador da Carteira de Identidade nº 55.526.534-1 inscrito(a) no CPF sob o nº 55.526.534-1 DECLARA que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S
S:20840718000101

Assinado de forma digital por
TATICCA AUDITORES
INDEPENDENTES S
S:20840718000101
Dados: 2023.08.22 09:44:11 -03'00'

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES SS
CNPJ/MF nº 20.840.718/0001-01
Aderbal Hoppe –
CPF/MF n.º 541.560.250-04
Sócio Gestor

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES

Ref.: CONCORRÊNCIA ADASA n 02/2023

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S. inscrita no CNPJ sob o nº 20.840.718/0001-01, por intermédio de seu representante legal Aderbal Alfonso Hoppe, portador da Carteira de Identidade nº 55.526.534-1 inscrito(a) no CPF sob o nº 55.526.534-1 DECLARA que inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no certame supra mencionado e que, em havendo ocorrências posteriores, serão elas imediatamente comunicadas à Adasa.

Assinado de forma digital por
TATICCA AUDITORES
INDEPENDENTES S
S:20840718000101
S:20840718000101
Dados: 2023.08.22 09:46:03
-03'00'

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES SS
CNPJ/MF nº 20.840.718/0001-01
Aderbal Hoppe –
CPF/MF n.º 541.560.250-04
Sócio Gestor

ANEXO VI - DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO DISTRITAL Nº 39.860/2019

Ref.: CONCORRÊNCIA ADASA n 02/2023

LICITANTE: TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S

CNPJ: 20.840.718/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL: 5.064.578-1

REPRESENTANTE LEGAL: Aderbal Alfonso Hoppe

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 541.560.250-04

A pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S
S:20840718000101

Assinado de forma digital por
TATICCA AUDITORES
INDEPENDENTES S
5.20840718000101
Dados: 2023.08.22 09:45:37
-03'00'

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES SS
CNPJ/MF nº 20.840.718/0001-01
Aderbal Hoppe –
CPF/MF n.º 541.560.250-04
Sócio Gestor

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**Ref.: CONCORRÊNCIA ADASA n 02/2023**

Eu, ADERBAL ALFONSO HOPPE, CPF nº 541.560.250-04 como representante devidamente constituído da empresa TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S., CNPJ n.º 20.840.718/0001-01, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no presente certame, em atendimento a Lei Distrital nº 4.770/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações: i) Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente. ii) Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente. iii) Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação. b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que já iniciou (ou está em fase de implantação) as seguintes medidas: descartar material utilizado fazendo separação, e encaminhando o que é reciclável as cooperativas competentes, e utilizar papéis recicláveis tendo como meta em um prazo de 365 dias para atingir o nível mínimo para o reconhecimento pelos Organismos Ambientais de Empresa Sustentável. c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Assinado de forma digital por
TATICCA AUDITORES
INDEPENDENTES S
S:20840718000101
Dados: 2023.08.22 09:47:13
-03'00'

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES SS
CNPJ/MF nº 20.840.718/0001-01
Aderbal Hoppe –
CPF/MF n.º 541.560.250-04
Sócio Gestor

ANEXO VIII - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

Ref.: CONCORRÊNCIA ADASA n 02/2023

Prezados Senhores, **A EMPRESA TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas na licitação em referência, apresenta proposta técnica, nas condições estipuladas no mencionado ato convocatório.

Na oportunidade, seguem, em anexo a esta Carta de Apresentação da Proposta Técnica, as tabelas de critérios de pontuação, devidamente preenchidas por esta empresa com a respectiva documentação comprobatória, em atendimento ao estabelecido no Edital. Cumpre-nos informar que, para apresentação de nossa proposta técnica, foram consideradas todas as condições estipuladas no referido Edital, com as quais concordamos plenamente.

São Paulo-SP, 22/08/2023

1. Critérios para Pontuação da Empresa (A)				Pontuação Máxima		Documento comprobatório às fls:*****	
1.1 Tempo de atividade						0,50	
1.1.1. A empresa deverá comprovar o tempo de atividade em prestação de serviços de consultoria e/ou auditoria de gestão e controle patrimonial				De 1 a 3 anos		0,20	
				De 4 a 7 anos		0,30	
				Maior que 7 anos		0,50	
1.2 Experiência na Atividade (*)						0,75	
1.2.1. Compreende a experiência na prestação de serviços de consultoria e/ou auditoria de gestão e controle patrimonial, para entidades públicas ou privadas, prestadoras de serviços públicos e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional				Serão admitidos para fins de pontuação no máximo 05 (cinco) trabalhos		0,10 pontos /trabalho	
1.2.2. Compreende a experiência na prestação de serviços de consultoria e/ou auditoria de gestão e controle patrimonial, para entidades públicas ou privadas, prestadoras de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional				Serão admitidos para fins de pontuação no máximo 05 (cinco) trabalhos		0,15 pontos /trabalho	
1.3 Experiência Específica (*)						1,25	
1.3.1. Compreende a experiência em trabalhos de elaboração de manual de gestão e controle patrimonial de ativos de entidades públicas ou privadas, prestadoras de serviços públicos e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional				Serão admitidos para fins de pontuação no máximo 05 (cinco) trabalhos		0,15 pontos /trabalho	
1.3.2. Compreende a experiência em trabalhos de elaboração de manual de gestão e controle patrimonial de ativos da concessão, em entidades públicas ou privadas, prestadoras de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional				Serão admitidos para fins de pontuação no máximo 05 (cinco) trabalhos		0,25 pontos /trabalho	
TOTAL (A)						1,80	
(*) A comprovação dos trabalhos realizados deverá ser feita por intermédio de atestado de capacidade técnica expedido por entidade pública ou privada, prestadoras de serviços públicos e/ou órgãos reguladores a nível estadual ou nacional, assinado por representante devidamente autorizado da contratante dos serviços, constando o objeto e as datas (mês/ano) de início e término do trabalho realizado. Os trabalhos apresentados para pontuação do item 1.2.2. serão reconhecidos para pontuação do item 1.2.1. Os trabalhos apresentados para pontuação do item 1.3.2 serão reconhecidos para pontuação do item 1.3.1. Portanto, não haverá acúmulo de pontuação.							
2. Critérios para Pontuação do Coordenador- Geral (B)						Pontuação Máxima	Documento comprobatório às fls:
2.1 Formação Profissional/Acadêmica							
		ESPECIALIDADE (**)	(Lato sensu)	Mestrado(**)	Doutorado (**)	0,75	
2.1.1. Será considerado neste item o profissional conformedação em Ciências Contábeis, Engenharia ou Administração (*)		Especialista em Gestão Patrimonial	0,50	0,15	0,25		
		Especialista em Gestão de Obras	0,40	0,15	0,25		
		Especialista em Gestão Contábil	0,30	0,15	0,25	0,45	
2.2 Experiência na Atividade (***)						1	
2.2.1. Compreende a experiência em coordenação de trabalhos de consultoria e/ou auditoria nas áreas de gestão patrimonial e contábil, em entidades públicas ou privadas, prestadoras de serviços públicos, e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional				Serão considerados para fins de pontuação no máximo 05 (cinco) anos de experiência		0,10 pontos/anos de experiência	
2.2.2. Compreende a experiência em coordenações de trabalhos de consultoria e/ou auditoria nas áreas de gestão patrimonial e contábil, em entidades públicas ou privadas, prestadoras de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional				Serão considerados para fins de pontuação no máximo 05 (cinco) anos de experiência		0,20 pontos/anos de experiência	
2.3 Experiência Específica (****)						1,25	
2.3.1. Compreende a experiência em coordenação de serviços de elaboração de manual de gestão e controle patrimonial de ativos da concessão ou implantação de contabilidade regulatória, em entidades públicas ou privadas, prestadoras de serviços públicos e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional				Serão considerados para fins de pontuação no máximo 05 (cinco) anos de experiência		0,125	
2.3.2. Compreende a experiência em coordenação de serviços de elaboração de manual de gestão e controle patrimonial de ativos da concessão ou implantação de contabilidade regulatória, em entidades públicas ou privadas, prestadoras de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional				Serão considerados para fins de pontuação no máximo 05 (cinco) anos de experiência		0,25	

TOTAL (B)					2,70	
(*) A formação acadêmica, assim como a especialização deverá ser comprovada pela instituição competente. Para fins de pontuação será considerada apenas uma das especialidades elencadas.						
(**) Serão considerados para fins de pontuação, Mestrado e Doutorado nas áreas de Ciências Contábeis, Engenharia ou Administração, desde que devidamente comprovado pela instituição competente. Cabe ressaltar que para fins de pontuação será considerada apenas a maior titulação. Quanto às especialidades (lato sensu) elencadas, deverão ser comprovadas por meio de certificado emitido pela instituição competente, nacional ou internacional, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, exigindo-se uma carga horária mínima de 360 horas em cada especialidade.						
(***) A comprovação de experiência na atividade deverá ser efetuada mediante apresentação de declaração da entidade pública ou privada atestando a execução da atividade, com destaque para os requisitos e para exercício do cargo, bem como para as datas (mês e ano) de início e fim da realização da atividade. Os trabalhos apresentados para pontuação do item 2.2.2 serão reconhecidos também para pontuação no item 2.2.1. Portanto, não haverá acúmulo de pontuação.						
(****) A comprovação da experiência específica deverá ser feita por intermédio de atestado de capacidade técnica expedido por entidade pública ou privada, assinado por representante devidamente autorizado da contratante dos serviços, constando o objeto e as datas (mês/ano) de início e término do trabalho realizado. Os trabalhos apresentados para pontuação do item 2.3.2 serão reconhecidos para pontuação do item 2.3.1.						
3. Critérios para Pontuação da Equipe Técnica (C)					Pontuação Máxima	Documento comprobatório às fls:
3.1 Formação Acadêmica (*)					1,3	
3.1.1 Contador	ESPECIALIDADE (**)	(Lato sensu)	Mestrado 0,10 (**)	Doutorado 0,20 (**)		
3.1.1.1 Será considerado neste item o profissional com formação em Ciências Contábeis. Será pontuado no máximo 1 (um) profissional	Especialista em Gestão Patrimonial	0,45				
	Contabilidade Regulatória	0,35			0,35	
3.1.2 Engenheiro	ESPECIALIDADE (**)	(Lato sensu)	Mestrado 0,10 (**)	Doutorado 0,20 (**)		
3.1.2.1 Será considerado neste item o profissional com formação em Engenharia Civil ou Ambiental. Será pontuado no máximo 1 (um) profissional	Infraestrutura de Saneamento Básico	0,45				
	Hidráulica	0,35				
3.2 Experiência na Atividade (***)					1,4	
3.2.1 Contador	pontuação máxima				0,6	
3.2.1.1 Compreende a experiência na execução de trabalhos similares ¹ ao objeto desta licitação, em entidades públicas ou privadas	Pontuação de 10 (dez)anos de experiência, no máximo		0,02 pontos por anos de experiência			
3.2.1.2 Com experiência na execução de trabalhos similares ¹ ao objeto desta licitação, em entidades públicas ou privadas, prestadoras de serviços públicos e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional	Pontuação de 8 (oito)anos de experiência, no máximo		0,05 por anos de experiência			
3.2.1.3 Com experiência na execução de trabalhos similares ¹ ao objeto desta licitação, em entidades privadas ou públicas, prestadoras de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional	Pontuação de 6 (seis)anos de experiência, no máximo		0,1 por anos de experiência		0,4	
3.2.2 Engenheiro	pontuação máxima				0,60	
3.2.2.1 Com experiência na execução de trabalhos similares ² ao objeto desta licitação, em entidades públicas ou privadas, prestadoras de serviços públicos	Pontuação de 10 (dez)anos de experiência, no máximo		0,03 por anos de experiência			
3.2.2.2 Com experiência na execução de trabalhos similares ² ao objeto desta licitação, em entidades privadas ou públicas, prestadoras de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional	Pontuação de 8 (oito)anos de experiência, no máximo		0,075 por anos de experiência			
3.2.3 Analista de Tecnologia da Informação	pontuação máxima				0,20	
3.2.3.1 Com experiência na execução de trabalhos similares ³ ao objeto desta licitação, em entidades públicas ou privadas	Pontuação de 8 (oito)anos de experiência, no máximo		0,0125 por anos de experiência		0,05	
3.2.3.2 Com experiência na execução de trabalhos similares ³ ao objeto desta licitação, em entidades públicas ou privadas, prestadoras de serviços públicos e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional	Pontuação de 4 (seis)anos de experiência, no máximo		0,05 por anos de experiência			
3.3 Experiência Específica (****)					1,8	
3.3.1 Contador	pontuação máxima				0,75	
3.3.1.1 Com experiência em apoio, em sua área de formação, na elaboração de manual de gestão e controle patrimonial de ativos, em entidades públicas ou privadas	Pontuação de 10 (dez)anos de experiência, no máximo		0,025 pontos por anos de experiência			
3.3.1.2 Com experiência em apoio, em sua área de formação, na elaboração de manual de gestão e controle patrimonial de ativos da concessão, em entidades públicas ou privadas prestadoras de serviços públicos e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional	Pontuação de 8 (oito)anos de experiência, no máximo		0,0625 pontos por anos de experiência		0,0625	
3.3.1.3 Com experiência em apoio, em sua área de formação, na elaboração de manual de gestão e controle patrimonial de ativos da concessão, em entidades públicas ou privadas, prestadoras de serviços públicos do setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional	Pontuação de 06 (seis)anos de experiência, no máximo		0,125 pontos por anos de experiência		0,125	

3.3.2 Engenheiro		pontuação máxima		0,75	
3.3.2.1 Com experiência em apoio, na sua área de formação, na elaboração de manual de gestão e controle patrimonial de ativos da concessão, em entidades públicas ou privadas prestadoras de serviços públicos e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional	Pontuação de 8 (oito)anos de experiência, no máximo	0,0625 pontos por anos de experiência			
3.3.2.2 Com experiência em apoio, na sua área de formação, na elaboração de manual de gestão e controle patrimonial de ativos da concessão, em entidades privadas ou públicas, prestadoras de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional	Pontuação de 6 (seis)anos de experiência, no máximo	0,125 pontos por anos de experiência			
3.3.3 Analista de Tecnologia da Informação		pontuação máxima		0,30	
3.3.3.1 Com experiência em apoio, em sua área de formação, na elaboração de manual de gestão e controle patrimonial de ativos de entidades públicas ou privadas.	Pontuação de 8 (seis)anos de experiência, no máximo	0,0125			
3.3.3.2 Com experiência em apoio, na sua área de formação, na elaboração de manual de gestão e controle patrimonial de ativos de entidades públicas ou privadas prestadoras de serviços públicos e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional	Pontuação de 4 (quatro)anos de experiência, no máximo	0,075			
TOTAL (C)				0,99	
TOTAL GERAL (A+B+C)				5,49	

(*) A formação acadêmica, assim como a especialização deverá ser comprovada pela instituição competente. Para fins de pontuação será considerada apenas uma das especialidades elencadas.

(**) Serão considerados para fins de pontuação, Mestrado e Doutorado nas áreas de Engenharia ou Ciências Contábeis, desde que devidamente comprovado pela instituição competente. Para fins de pontuação será considerada apenas a maior titulação. As especialidades (lato sensu) elencadas, deverão ser comprovadas por meio de certificado emitido pela instituição competente, nacional ou internacional, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, exigindo-se carga horária mínima de 360 horas em cada especialidade.

(***) A comprovação de experiência na atividade deverá ser efetuada mediante apresentação de declaração de entidade pública ou privada atestando a execução da atividade, com destaque para os requisitos para exercício do cargo, bem como para as datas (mês e ano) de início e fim da realização da atividade. A experiência comprovada para pontuação do item 3.2.1.3 será reconhecida para pontuação dos itens 3.2.1.2 e 3.2.1.1. A experiência comprovada para pontuação do item 3.2.1.2 será reconhecida para pontuação do item 3.2.1.1. A experiência comprovada para pontuação do item 3.2.2.2 será reconhecida para pontuação do item 3.2.2.1. A experiência comprovada para pontuação do item 3.2.3.2 será reconhecida para pontuação do item 3.2.3.1. Não haverá acúmulo de pontuações.

(****) A comprovação dos trabalhos realizados deverá ser feita por intermédio de atestado de capacidade técnica expedido por entidade pública ou privada, assinado por representante devidamente autorizado da empresa contratante dos serviços, constando o objeto e as datas (mês/ano) de início e término do trabalho realizado. Os trabalhos apresentados para pontuação do item 3.3.1.3 serão reconhecidos para pontuação do item 3.3.1.2 e 3.3.1.1. Os trabalhos apresentados para pontuação do item 3.3.2.2 serão reconhecidos para pontuação do item 3.3.2.1. Os trabalhos apresentados para pontuação do item 3.3.3.2 serão reconhecidos no item 3.3.3.1.

(*****) Os documentos comprobatórios estão discriminados em planilha auxiliar em anexo, denominada, comprovação de capacidade técnica.

¹ Considera-se similares ao objeto da contratação, os trabalhos realizados pelo contador(a), diretamente relacionados aos processos contábeis de gestão e gerenciamento do patrimônio da entidade, que não tenham sido executados de forma meramente eventual, instrutória, preparatória ou acessória a outros trabalhos.

² Considera-se similares ao objeto da contratação, os trabalhos realizados pelo engenheiro(a), relacionados ao diagnóstico, elaboração, coordenação, supervisão, execução ou revisão de projetos de saneamento básico e de obras sanitárias, que não tenham sido executados de forma meramente eventual, instrutória, preparatória ou acessória a outros trabalhos.

³ Considera-se similares ao objeto da contratação, os trabalhos realizados pelo analista de tecnologia da informação(a), que versem sobre desenvolvimento de soluções, implantação e prestação de suporte a sistemas de informação contábeis e patrimoniais, que não tenham sido executados de forma meramente eventual, instrutória, preparatória ou acessória a outros trabalhos.

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S
S:20840718000101

Assinado de forma digital por
TATICCA AUDITORES
INDEPENDENTES S
S:20840718000101
Dados: 2023.08.21 22:11:09 -03'00'

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES SS
CNPJ/MF nº 20.840.718/0001-01
Aderbal Hoppe –
CPF/MF n.º 541.560.250-04
Sócio Gestor

RELAÇÃO DA COMPROVAÇÃO E DIRETÓRIO QUE O ARQUIVO SE ENCONTRA.

Item	Entidade	Objeto	Período	Anos	Arquivo (pasta ACT)
1.1.1.	Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda	Auditoria do Relatório de Controle Patrimonial - RCP	2014 a 2017	1	IGUAÇU
1.1.1.	Companhia Campolarguense de Energia - COCEL	Auditoria do Relatório de Controle Patrimonial - RCP Avaliação do ativo imobilizado em serviço	2015	1	cocel - atestado taticca
1.1.1.	Companhia Campolarguense de Energia - COCEL	Auditoria do Relatório de Controle Patrimonial - RCP	2015 a 2017	2	ACT Cocel 2015 a 2017
1.1.1.	Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA	Avaliação e avaliação do ativo imobilizado em serviço Levantamento de ativos por meio de inventário físico Implantação do controle patrimonial Treinamento sobre aplicação do Manual de Controle Patrimonial da ANEEL Valoração da indenização dos ativos da concessão	2017 a 2021	4	CEA
1.1.1.	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP	Implantação do Manual de Controle Patrimonial - gás canalizado	2021 a 2022	1	ACT_ARSESP_MCP_GÁS
1.1.1.	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP	Implantação do Manual de Controle Patrimonial - saneamento	2021 a 2022		ACT_ARSESP_MCP_SANEAMENTO
				9	

Item	Entidade	Objeto	Trabalhos	Arquivo (pasta ACT)
1.2.1.	Companhia Campolarguense de Energia - COCEL	Auditoria do Relatório de Controle Patrimonial - RCP Avaliação do ativo imobilizado em serviço	1	cocel - atestado taticca
1.2.1.	Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA	Avaliação e avaliação do ativo imobilizado em serviço Levantamento de ativos por meio de inventário físico Implantação do controle patrimonial Treinamento sobre aplicação do Manual de Controle Patrimonial da ANEEL Valoração da indenização dos ativos da concessão	1	CEA
1.2.1.	Companhia Campolarguense de Energia - COCEL	Auditoria do Relatório de Controle Patrimonial - RCP	1	ACT Cocel 2015 a 2017
1.2.1.	Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda	Auditoria do Relatório de Controle Patrimonial - RCP	1	IGUAÇU
1.2.2.	Companhia Águas de Joinville - CAJ	Auditoria independente das DFs	1	ACT_CAJ
1.2.2.	Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA	Auditoria independente das DFs	1	ACT_CAESA
1.2.2.	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento - SANASA	Auditoria sustentabilidade	1	Atestado Prestação de Serviço Auditoria DFs SANASA 311221
1.2.2.	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento - SANASA	Auditoria relatório operacional	1	Atestado Prestação de Serviço Auditoria DFs SANASA 311221
1.2.2.	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento - SANASA	Auditoria independente das DFs	1	Atestado Prestação de Serviço Auditoria DFs SANASA 311221

Item	Entidade	Objeto	Trabalhos	Arquivo (pasta ACT)
1.3.1.	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP	Implantação do Manual de Controle Patrimonial - gás canalizado	1	ACT_ARSESP_MCP_GÁS
1.3.1.	Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA	Criação de normas e procedimentos específicos de controle patrimonial para a CEA, em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico da ANEEL e o normativo contábil societário do Imobilizado (CPC 27 – Imobilizado) e também da norma do Intangível (CPC 04 – Intangível).	1	CEA
1.3.2.	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP	Implantação do Manual de Controle Patrimonial - saneamento	1	ACT_ARSESP_MCP_SANEAMENTO

Item	Profissional	Especialidade	Arquivo (pasta Aderbal)
2.1.1.	Aderbal Alfonso Hoppe	Graduação em Ciências Contábeis Especialização em Gestão de Negócios Mestrado em Ciências Contábeis	Certificado Aderbal Graduação Certificado Aderbal Especialização Mestrado Aderbal

Item	Entidade	Objeto	Período	Anos	Arquivo (pasta ACT)
2.2.2	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Auditoria independente das DFs	2010		COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA_20.04.2011_ORIGINAL EY_CRC
2.2.2	Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	Serviços de Auditoria Independente	2010		CORSAN
2.2.2	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Auditoria independente das DFs	2011		COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA_05.06.2012_ORIGINAL EY

2.2.2	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Auditoria independente das DFs	2011		COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA_12.11.2012_ORIGINAL_EY_CRC
2.2.2	Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR	Serviços de Auditoria Independente	2012		SANEPAR
2.2.2	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	Auditoria independente das DFs	2012		Copasa
2.2.2	Companhia Águas de Joinville - CAJ	Auditoria independente das DFs	2017	1	ACT_CAJ
2.2.2	Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA	Auditoria independente das DFs	2017		ACT_CAESA
2.2.2	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento - SANASA	Auditoria independente das DFs	2018 a 2023	5	Atestado Prestação de Serviço Auditoria DFS SANASA 311221

Item	Entidade	Objeto	Período	Anos	Arquivo (pasta ACT)
2.3.1	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Implantação do Manual de Contabilidade Regulatória do Setor Elétrico	2012 A 2013	1	ANEEL
2.3.1	Usina Hidrelétrica Belo Monte - Norte Energia	Implantação contabilidade regulatória e patrimonial	2013	1	Norte Energia
2.3.1	Transmissora Matogrossense de Energia - TME	Implantação Manual de Contabilidade do Setor Elétrico	2014	1	TME
2.3.1	Transminas Holding	Implantação Manual de Contabilidade do Setor Elétrico	2014		Transminas
2.3.1	RGE	Implantação Manual de Contabilidade do Setor Elétrico	2014		RGE

Item	Entidade	Objeto	Período	Anos	Arquivo (pasta ACT)
2.3.1	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	Implantação do Manual de Contabilidade Regulatória do Setor de Aviação	2017 a 2018	1	AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL_07.08.2018_ORIGINAL TATICCA_CRC
2.3.1	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP	Implantação do Manual de Contabilidade Regulatória - gás canalizado	2020 a 2021	1	ACT_ARSESP_Manual de Contabilidade_GÁS
2.3.1	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP	Implantação do Manual de Controle Patrimonial - gás canalizado	2021 a 2022		ACT_ARSESP_MCP_GÁS
2.3.2	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	Estruturação do Modelo de Processos do Fluxo de Fechamento Contábil	2011 a 2012	1	SABESP
2.3.2	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP	Implantação do Manual de Contabilidade Regulatória - saneamento	2020 a 2021	1	ACT_ARSESP_Manual de Contabilidade_SANEAMENTO
2.3.2	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP	Implantação do Manual de Controle Patrimonial - saneamento	2021 a 2022	1	ACT_ARSESP_MCP_SANEAMENTO

Item	Profissional	Especialidade	Arquivo (pasta Marli)
3.1.1.1	Marli da Costa Moreira	Graduação em Ciências Contábeis MBA em Administração do Setor Elétrico Especialização em Gestão Tributária	Graduação Contabilidade_Marli Moreira MBA Setor Elétrico_Marli Moreira Pós Gestão Tributária_Marli Moreira

Item	Profissional	Especialidade	Arquivo (pasta Rodrigo)
3.1.2.1	Rodrigo Villela Krause	Graduação em Engenharia Civil	Rodrigo diploma 1 a 4

Item	Entidade	Objeto	Período	Anos	Arquivo (pasta ACT)
3.2.1.3	Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA	Auditoria independente das DFs	2017	1	ACT_CAESA
3.2.1.3	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento - SANASA	Auditoria independente das DFs	2018 a 2019	1	ACT Sanasa 2017 e 2018
3.2.1.3	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP	Implantação do Manual de Contabilidade Regulatória - saneamento	2020 a 2021	1	ACT_ARSESP_Manual de Contabilidade_SANEAMENTO
3.2.1.3	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP	Implantação do Manual de Controle Patrimonial - saneamento	2021 a 2022	1	ACT_ARSESP_MCP_SANEAMENTO

Item	Profissional	Especialidade	Arquivo (pasta Felipe)
3.3.3	Felipe Motta Pompeu	Superior de Tecnologia em Informática MBA em Gestão de Negócios	Felipe graduação ti Felipe MBA

Item	Entidade	Objeto	Período	Anos	Arquivo (pasta ACT)
3.2.3.1	Operador Nacional do Sistema Elétrico - NOS	Auditoria de dados	2013 a 2017	4	Atestado Felipe Pompeu

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S
S:20840718000101

Assinado de forma digital por
TATICCA AUDITORES
INDEPENDENTES S
S:20840718000101
Dados: 2023.08.21 22:11:42 -03'00'

São Paulo, SP, 22 de agosto de 2023.

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES SS
CNPJ/MF nº 20.840.718/0001-01
Aderbal Hoppe –
CPF/MF n.º 541.560.250-04
Sócio Gestor



Certificado de Especialização

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 579, de 16 de julho de 1990, confere a

ADERBAL ALFONSO HOPPE

nascido em 10 de outubro de 1969, em Presidente Getúlio-SC, o Certificado de Conclusão do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS**, realizado no período de 06 de março de 2004 a 04 de junho de 2005, com uma carga horária de 400 horas, autorizado pelo Parecer n.º 619/02 do CEPE/UFPR. Este Certificado, registrado na folha n.º 4.294, sob o n.º 19.338 do livro XXII, não é válido para o Magistério do Ensino Superior, nos termos da Resolução 01/01-CNE/CES, de 03 de abril de 2001.

Curitiba, 23 de dezembro de 2005.

Prof. Dr. Nivaldo Eduardo Rizzi

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

O Reitor da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS em 26 de agosto de 1995, confere o título de BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS a

ADERBAL ALFONSO HOPPE

Carteira de Identidade 3R/ - 2.616.689
nascido em 10 de outubro de 1969

natural de Santa Catarina — nacionalidade Brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os Direitos e prerrogativas legais.

Blumenau, 26 de agosto de 1995.

Prof. Saul Alcides Sgrott - Diretor do Centro

Prof. Márcio Jacobsen - Reitor

DIPLOMADO

C-14 192

Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Reconhecido pelo Decreto nº 79.070 de
30-12-76 - D. O. U. 03-01-77.

Universidade Federal de Santa Catarina

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Administração Escolar
Seção de Expedição e de Registro de Diplomas

DIPLOMA Registro sob nº 0354 livro 024

em 03/10/95
ocaso nº 23080 03697/95.06

delegação de competência do Ministério da Educação
Termos da Portaria MEC/DAU nº 71 de 21/10/77

DI/BS/SC - DERS/DAE 03/10/95

Genivaldo Botelho Lage
Gerente de SRD/IES/SC

E. do E. Santo
Elisabete Firmiano do E. Santo
Chefe da DERS - DAB

Irineu M...
Diretor do Depto. de Administração Escolar - DAB
Delegação do Reg. Portaria nº. 0898/GR/94

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
EM SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS

REGISTRO Nº 20.036

Livro 02 Fls. 119 Data 03/07/1996

[Signature]
Sec. diário
Pres. Câmara de Registro

Blumenau, 03 de agosto de 1995

[Signature]

COMPROBANTE

Contact

011 9 8108 5642 (Mobile)
aderbal.hoppe@hotmail.com

www.linkedin.com/in/aderbalhoppe
(LinkedIn)
www.taticca.com.br (Company)
www.allinialglobal.com.br
(Company)

Top Skills

IFRS
US GAAP
Sarbanes-Oxley Act

Languages

German (Elementary)
English (Full Professional)

Publications

Manual de Normas Internacionais de
Contabilidade - Volume 2

Aderbal Hoppe

Partner at TATICCA ALLINIAL GLOBAL
São Paulo, São Paulo, Brazil

Summary

Master's Degree in Accounting and Actuarial Science from PUC/São Paulo, graduated in Business Management from UFPR/Curitiba and under graduated in Accounting Science from FURB/Blumenau. Certificate held in International Accounting and in International Financial Reporting Standards from ACCA/UK.

A registered member of CRC, IBRACON, CVM, CNAI and IBRACON Working Group for Energy (GT-6) and Gas. A Member of the Working Group for Service Concession Arrangements at Brazil's National Association of State Boards of Accountancy (CFC). Co-author of the book Contabilidade Internacional - FIPECAFI/Ernst & Young - Atlas - 2010. Co-author of the book Aspectos Contábeis e Tributários do Setor Elétrico.

Professor at FIPECAFI, IOB/SAGE, ABCE, FGV - MBA of the Electricity Sector. Technical Director at ANEFAC, Public Accounting Group (IPSAS). Director at IBRACON (2018-2020). E-learning Courses on Service Concession Arrangements and Regulatory Accounting at FIPECAFI. Speaker for courses on IFRS, IPSAS and audit at IBRACON, CRC/SP, IBC and Hiria.

Since 1990, active in independent audit projects and in accounting and financial consulting on BRGAAP, USGAAP, IFRS and IPSAS.

Specializing in concessions and infrastructure in areas such as electric energy, highways, sanitation, airports, ports, gas and railways, being active since 1995 in the performance and coordination of independent audit projects, internal audit/internal controls and inspections of concessionaires (supporting ANEEL). Apart from audit and accounting and financial consulting, develops/coordinates projects to restructure accounting processes and resolution of new and more complex accounting matters. Coordinated a team of assistants engaged in the revision of the Electricity Sector Accounting Manual. Currently coordinates the

project for preparation of the Airport Sector Accounting Manual, to be published by ANAC.

Experience

TATICCA - ALLINIAL GLOBAL | Audit | Advisory | Corporate Finance
| Outsourcing | Tax |

Sócio / Partner

May 2014 - Present (9 years 2 months)

Brazil

TATICCA is member firm in Brazil of ALLINIAL GLOBAL, we are in more than 85 countries, it is in the 11st position of the ranking of global audit and consulting firms, with more than 4,000 partners, over 28,000 professionals and revenue exceeding USD4,0 billion, which secures a global solid structure with resources to provide world-class high quality services in a flexible and streamlined way. TATICCA - ALLINIAL GLOBAL has offices in 7 states of Brazil, operating across the country with a team of over 100 specialists. We provide complete, seamless audit, tax, accounting, corporate consulting, corporate finance, risk advisory, financial advisory, IT, training services and others. We are a registered member of CVM, IBRACON, CRC and other entities that qualify us as a quality service provider. Please visit www.taticca.com.br and find out more about TATICCA - ALLINIAL GLOBAL complete and seamless service structure and professionals fluent in French, Japanese, German, English, Chinese and Spanish.

A TATICCA é firma-membro Brasil da ALLINIAL GLOBAL e estamos presentes em mais de 85 países, mais de 4.000 sócios, mais de 28.000 colaboradores e faturamento de mais de USD4,0 bilhões, sendo a 11a. firma no ranking global de firmas de auditoria e consultoria, o que permite a existência de uma estrutura global sólida e provedora de meios que garantem prestação de serviços em nível global de alta qualidade, flexibilidade e agilidade. No Brasil, estamos com escritórios em 7 estados, atuando em todo o País e com uma equipe de mais de 100 especialistas. Prestamos serviços completos e integrados de auditoria, impostos, contabilidade, consultoria empresarial, assessoria, corporate finance, risk advisory, financial advisory, tecnologia, treinamentos e outros serviços. Possuímos registros na CVM, IBRACON, CRC e demais órgãos que habilitam-na a prestar serviços de

qualidade. Visite o site www.taticca.com.br e verá uma estrutura completa e integrada de serviços.

Allinial Global

Member of Global Executive Board

January 2021 - Present (2 years 6 months)

Ibracon Nacional

Director

January 2018 - November 2021 (3 years 11 months)

Ernst & Young

Sócio-diretor

June 1995 - May 2014 (19 years)

Actus Auditores Independentes S.S.

Auditor

October 1990 - May 1995 (4 years 8 months)

Contador de 1990 a 1992

Auditor de 1992 a 1995

Education

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Mestre, Ciências Contábeis e Atuariais · (2010 - 2012)

Association of Chartered Certified Accounts - ACCA

Especialização, Certificate in International Financial Reporting · (2009 - 2009)

Association of Chartered Certified Accounts - ACCA

Especialização, Certificate in International Auditing · (2009 - 2009)

Universidade Federal do Paraná

Pós-graduação, Gestão de Negócios · (2004 - 2004)

Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB

graduação, Ciências Contábeis · (1990 - 1995)

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



A Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo,
no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado
no Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Contábeis e Atuariais,
na área de concentração Ciências Contábeis,
em 30 de novembro de 2012, confere o título de



PUC-SP

Mestre a

Aderbal Alfonso Hoppe

brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, nascido a 10 de outubro de 1969, RG 3R/2616.689 - SC

e outorga-lhe o presente diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 08 de janeiro de 2013.

+ Osório Card. Scherer

Cardeal Dom Osório Pedro Scherer
Grão Chanceler

Anna Maria Marques Cintra
Profa. Dra. Anna Maria Marques Cintra
Reitora

Maria Amália Pie Abib Andery
Profa. Dra. Maria Amália Pie Abib Andery
Pró-Reitora de Pós-Graduação

Aderbal Alfonso Hoppe
Aderbal Alfonso Hoppe
Diplomado

Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 1.077/12, publicada
no D.O.U. em 13/09/2012.



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE SÃO PAULO**

Secretaria de Administração Escolar

Diploma registrado sob n.º 67979,

Processo n.º 201385,

nos termos do Artigo 48, da Lei 9394/96.

São Paulo, 15 de janeiro de 2013.

De acordo,

Maguina Rocha Brandt
Coordenadora da Secretaria
de Administração Escolar



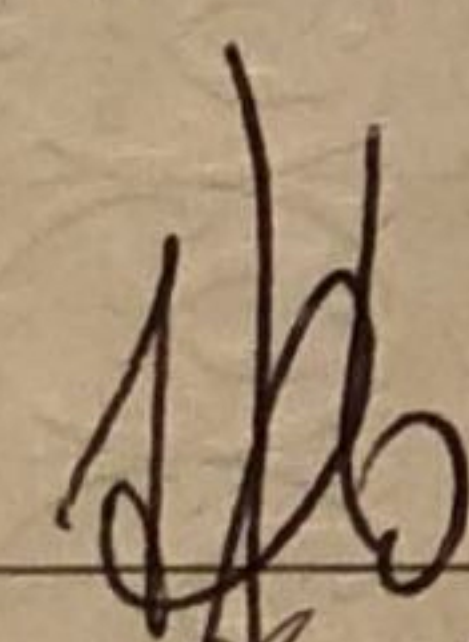
PUC-SP

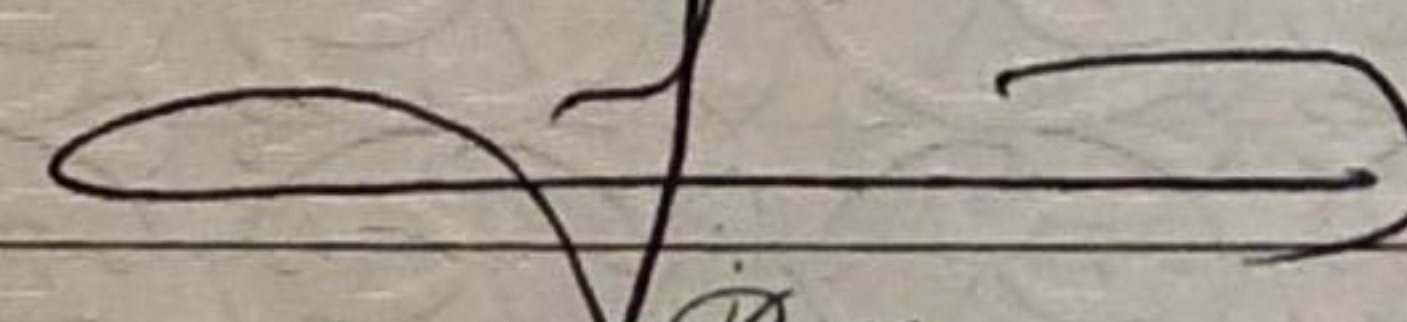


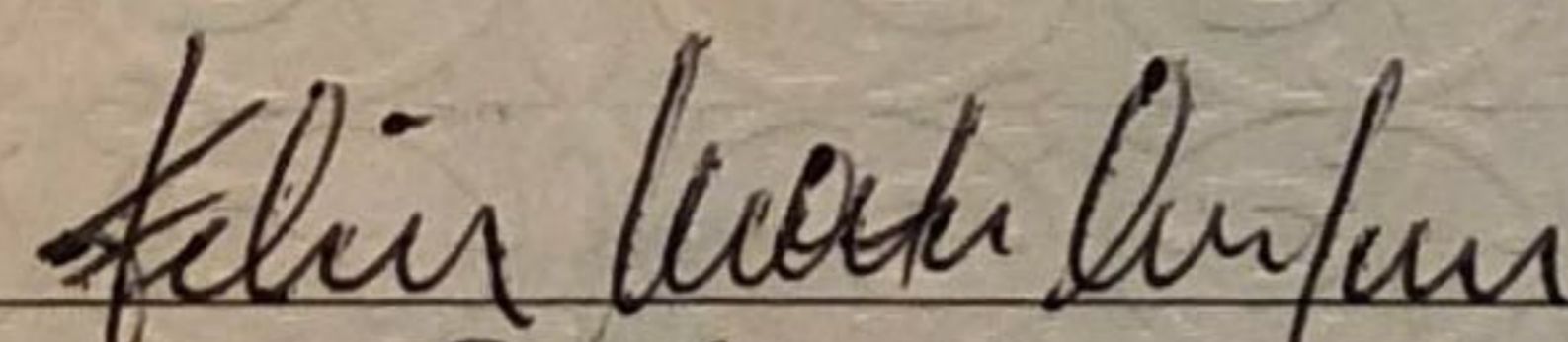
Universidade Veiga de Almeida

O Reitor da Universidade Veiga de Almeida, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de Superior de Tecnologia em Informática, no ano de 2002 e a colação de grau realizada em 31 / 01 / 2003, confere o título de Tecnólogo em Informática a FELIPE MOTTA POMPEU nascido a 20 de agosto de 1977, nacionalidade Brasileira, natural de Rio de Janeiro, Cédula de Identidade nº 09693610-9, expedida IFP - RJ, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 26 de Setembro de 2003


Pró-Reitor Acadêmico


Reitor


Diplomado

REITOR
MARIO VEIGA DE ALMEIDA JÚNIOR

PRÓ REITOR ACADÊMICO
PROF. LUIS CHIGANER

UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA - UVA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA
EM INFORMÁTICA

RECONHECIDO

PORT. N.º 1936/91 - DOU - 28/10/91

UVA - UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA

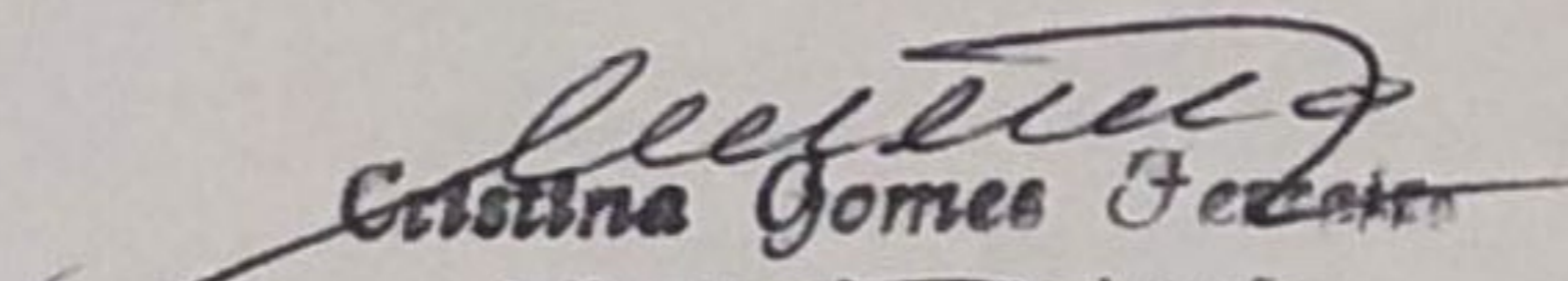
Diploma registrado sob n.º 400

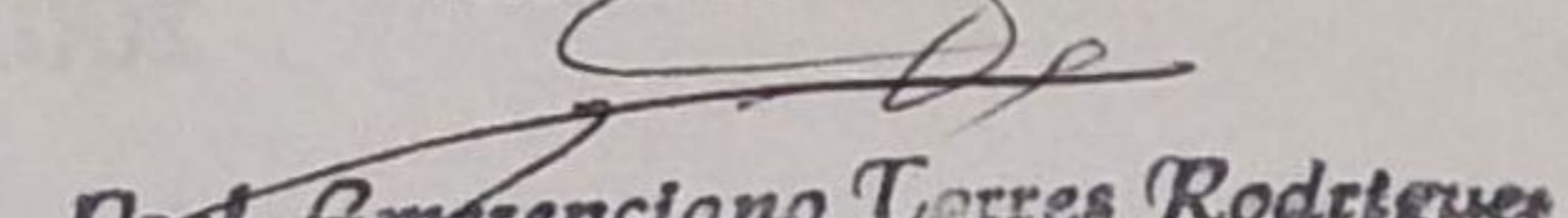
Livro RD 01 fls. 068.v em 26 / 02 / 2003

Processo n.º 003719/2003

de acordo com o parágrafo 1º do Artigo 48,
da lei n.º 9394, de 20 Dez. 96

Setor de Graduação 26 / 02 / 2003


Cristina Gomes Ferreira
Adjunta da Graduação


Prof. Emerenciano Torres Rodrigues
Chefe da BAR

GR 006056



A Diretora da Faculdade **Ibmecc - MG**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento do curso, confere a

FELIPE MOTTA POMPEU

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Rio de Janeiro, filho de Luiz Carlos Ribeiro Pompeu e Vera Lúcia Motta Pompeu, nascido em 20 de agosto de 1977, o presente Certificado de Aproveitamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

"IC ERNST & YOUNG - MBA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS"

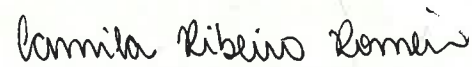
concluído em agosto de 2012, na cidade de Rio de Janeiro (RJ).

Belo Horizonte, MG, 14 de Agosto de 2012.


MARCOS ANTONIO MARTINS
Coordenador Acadêmico



POS-GRADUADO


CAMILA RIBEIRO ROMEIRO
Diretora Executiva



Registrado em 20 / 08 / 2012
Sub nº 0084 29 01
Dra. [Assinatura]
Secretária

Ibmec MG
IES credenciada
Portaria MEC nº 374, de 24/03/2000



000535

Contato

marli_sef@hotmail.com

www.linkedin.com/in/marli-moreira-35121b49 (LinkedIn)

Principais competências

Due Diligence

Controle interno

Auditoria

Languages

Inglês (Full Professional)

Chinese (Elementary)

Espanhol (Professional Working)

Certifications

CNAI

CRC

Marli Moreira

Partner at TATICCA - ALLINIAL GLOBAL | Audit | Advisory |
Corporate Finance | Outsourcing | Tax |
Brasil

Resumo

Contabilista com MBA em Administração do Setor Elétrico e pós graduada em Gestão Tributária.

Experiência profissional de 22 anos nas áreas de contabilidade/finança e de regulação econômico financeira do Setor Elétrico.

Atuação de mais de 10 anos em auditoria contábil/financeira, atendendo empresas de diversos portes, principalmente do segmento de energia, atualmente sócia da TATICCA - ALLINIAL GLOBAL.

Desde 2009 atuando como especialista e consultora na regulação econômico financeira de grandes empresas do Setor Elétrico.

Com destaque ao perfil dinâmico, raciocínio lógico com boa comunicação, inclusive em inglês, espanhol e mandarim.

Experiência

TATICCA - ALLINIAL GLOBAL | Audit | Advisory | Corporate Finance
| Outsourcing | Tax |

5 anos 7 meses

Sócia

novembro de 2022 - Present (8 meses)

Director

dezembro de 2017 - dezembro de 2022 (5 anos 1 mês)

São Paulo, São Paulo, Brazil

Responsável por projetos de auditoria das demonstrações financeiras, de due diligences (com foco em análise de fluxo de caixa, resultado, EBITDA, capital de giro, endividamento e Capex), de consultoria contábil e de regulação econômico financeira, com foco ao atendimento de empresas do segmento de concessão (energia e saneamento) de médio e grande porte. Responsável pela elaboração dos Manuais de Contabilidade Regulatória e de Controle Patrimonial para os setores de saneamento e gás da ARSESP. Principais clientes/projetos: ARSESP, Grupo Energisa, LIGHT, CEA, CERR, COCEL,

DCELT, NOVA PALMA ENERGIA, CERTAJA ENERGIA, SABESP, SANASA, CAESA, CAJ.

AMPM CONSULTORIA

Partner

janeiro de 2016 - novembro de 2017 (1 ano 11 meses)

São Paulo, São Paulo, Brazil

Desenvolvimento de projetos de consultoria, tendo como principal cliente o Grupo Energisa, desenhando processos para integração das áreas contábil, regulação e de contratação de energia, de empresas recém adquiridas pelo Grupo; e harmonização das políticas internas contábeis com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico da Aneel.

Energisa

Especialista de Assuntos Regulatórios

novembro de 2009 - outubro de 2015 (6 anos)

Brasil

Elaboração de relatórios para a ANEEL para reajuste/revisão da tarifa de energia elétrica; criação de controles internos e melhores práticas para a área regulatória; e realização de projeções tarifárias para subsidiar orçamento e planejamento financeiro.

KPMG (Antiga BDO Trevisan)

Senior de Auditoria

julho de 2005 - dezembro de 2009 (4 anos 6 meses)

Brasil

Responsável de campo pelos trabalhos de auditoria financeira de empresas de diversos segmentos e portes, coordenação de equipe, revisão de demonstrações financeiras, elaboração e revisão de relatórios de auditoria, levantamento de procedimentos de controles internos, elaboração de programas de trabalho, identificação de riscos e recomendação de controles. Também atuou em trabalhos de due diligences com foco em análise de fluxo de caixa, resultado, EBITDA, capital de giro, endividamento e Capex.

Natura

Analista Contábil Junior

maio de 2005 - julho de 2005 (3 meses)

Sao Paulo

Responsável por conciliações contábeis diversas.

Battistella Administradora de Consórcios
Assistente Contábil e Financeiro
fevereiro de 2001 - março de 2005 (4 anos 2 meses)
Cotia, São Paulo, Brasil

Responsável por rotinas de contas a pagar, controle de aplicações financeiras, conciliações e classificações contábeis, apuração de tributos e cumprimento de obrigações acessórias.

Formação acadêmica

FECAP

Pos graduação, Gestão Tributária · (2019 - 2021)

Fundação Getulio Vargas

MBA em Administração do Setor Elétrico, Gestão do Setor Elétrico · (2013 - 2015)

FAC-FITO - Faculdade Fundação Instituto Tecnológico de
Bacharel em Ciências Contábeis / Contadora, Contabilidade · (2000 - 2003)

Colégio Padre Anchieta

Técnico em Processamento de Dados, Processamento de Dados · (1997 - 1999)



Faculdade de Ciências da
Fundação Instituto Tecnológico de Brasco



O Diretor da Faculdade de Ciências da Fundação Instituto Tecnológico de Brasco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Ciências Contábeis, em 11 de fevereiro de 2004, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis a
Márcia da Costa Moreira

brasileira, natural do Estado de São Paulo nascida a 30 de Novembro de 1981, RDE n.º 29.643.499-1 SAJ

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. Brasco, 11 de Fevereiro de 2004.

Olivia Maria da Silva
Secretária

Marcia C. Moreira
Diplomada
[Signature]
Diretor

Director Prof. Dr. Luiz Deganello
Vice-Diretor Prof. Dr. Olimpio Murilo Caspali
Secretaria Dina Maria da Silva Tave

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Reconhecido pela Portaria MEC Nº 93 de
28-02-1990, D.O.U. de 01-03-1990

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS
Diploma registrado sob n.º **1423717**
Processo n.º **2006.1.3635.1.2.**
nos termos do Artigo 13 da Lei 9394/96
São Paulo **24 de fevereiro de 2006**

[Handwritten Signature]
ARLEY ROZENA
Técnico Acadêmico

De acordo.

[Handwritten Signature]
Profa. Dra. MARIA FIDELA DE LIMA NAVARRO
Secretaria Geral

.....
do Estado de São Paulo
Cópia do presente diploma em
poder do CRC-SP para fins de regis-
tro profissional

Osasco,.....
[Handwritten Signature]
.....
JOSÉ ROCHA DE OLIVEIRA
Analista Administrativo



O Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas confere a

MARLI DA COSTA MOREIRA

Natural de Osasco - SP, nascido(a) em 30 de novembro de 1981, cart. de identidade nº 296434991 - SSPSP

Certificado do Curso

MBA EXECUTIVO EM ADMINISTRAÇÃO: SETOR ELÉTRICO

Nível especialização (latu sensu), com 432 horas-aula, concluído em 13 de junho de 2015.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2016.



Flavio Carvalho de Vasconcelos
Diretor
EBAPE

Nome do aluno: Mari da Costa Moreira

Naturalidade: Osasco - SP

Data de nascimento: 30/11/1981

 Número do registro da IES: E-202911
 Período de realização do curso: 26/10/2013 a 13/06/2015

Curso: MBA Executivo em Administração: Setor Elétrico

Total de horas-aula cumpridas: 432h

Coeficiente de rendimento: 9,26

Disciplina	Docente Responsável	Titulação / Instituição	H / A	Frequência	Média Final
Distribuição de Energia Elétrica, Relacionamento entre Concessionárias e Consumidor e GPE	Nelson Fonseca Leite	Especialista em Gestão de Negócios / Outros	24h	100%	9,00
Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	Haroldo Mattos de Lemos	Mestre em Engenharia Sanitária / Delft University of Technology	36h	-	8,90
Aspectos Jurídicos e Tributários da Regulação do Setor Elétrico	Maria João Carneiro Pereira Rolim	Mestre em Direito / Universidade Federal de Minas Gerais	24h	87,5%	9,50
Comercialização de Energia Elétrica e Leilões	Gisele Monteiro	Especialista em Outros / Universidade Federal de Itajubá	24h	100%	10,00
Estratégia Empresarial do setor elétrico	Andre Luis de Castro David	Mestre em Engenharia Elétrica / Universidade de São Paulo	24h	100%	9,20
Fontes Alternativas de Geração de Energia	João Miguel Mongelli Martin	Mestre em Engenharia Elétrica / Universidade Federal de Santa Catarina	12h	100%	9,00
Financiamento no Setor de Energia Elétrica	Gabriel Godofredo Fiuza de Bragança	Mestre em Economia / Fundação Getúlio Vargas	24h	100%	8,90
Gestão Financeira para o setor elétrico	Andrei José Beber	Doutor em Engenharia / Universidade Federal do Rio Grande do Sul	24h	100%	10,00
Gestão e Mitigação de Riscos do setor elétrico	Carlos Werlang Lebelkin	Especialista em Outros / Universidade Federal do Paraná	24h	75%	9,80
Gestão de Petróleo e Gás para o Setor Elétrico	Franklin Kelly Miguel	Mestre em Engenharia Elétrica / Universidade Federal de Santa Catarina	12h	100%	7,00
Modelo Institucional do setor elétrico	Luz Carlos Cavanha Junior	Especialista em Análise de Sistemas / Universidade Católica do Paraná	24h	100%	9,00
Operação e Custos do Setor Elétrico	Franklin Kelly Miguel	Mestre em Engenharia Elétrica / Universidade Federal de Santa Catarina	24h	100%	9,50
Orçamento e Custos do Sistema Elétrico Brasileiro e Formação de Preços	José Lemne Bandeira Servija	Especialista em Gestão Empresarial / Fundação Getúlio Vargas	24h	87,5%	10,00
Planejamento e Matriz Energética	Mário Jorge Daher	Mestre em Engenharia Elétrica / Universidade Estadual de Campinas	24h	100%	10,00
Revisão Tarifária	Thiago Guilherme Ferreira Prado	Mestre em Energia / Universidade de São Paulo	24h	100%	9,00
Transmissão de Energia Elétrica	Diogo Mac Cord da Faria	Mestre em Sistemas Energéticos / UFRJ	24h	100%	10,00
Metodologia Científica para Construção de TCCs - Plano de Impacto nos Negócios	Caroline Monteiro Mattar	Mestre em Engenharia de Sistemas Elétricos / Universidade Federal de Itajubá	24h	100%	8,90
Trabalho de Conclusão do Curso: Estratégia de Venda de Energia de Termelétrica Movida à Biomassa	Jean Jacques Salim	Doutor em Administração de Empresas / Fundação Getúlio Vargas	36h	-	10,00
					8,00



Centro Universitário Albares Pentecado - FUCEAP
Fundação "Escola de Comércio Albares Pentecado"



Certificado de Pós-Graduação (Mato Sensus)

O Centro Universitário Albares Pentecado – FUCEAP certifica que,

Marli da Costa Moreira

Brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida 30 de novembro de 1981, RG n.º 296434991 - SSP/SP

Concluiu em 30 de outubro de 2020, o Curso de Especialização Pós-Graduação "Mato Sensus" em

Gestão Tributária

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE SANCHES GARCIA
CPF: 103 669 488-10

Assinado digitalmente por
GISELI DE MORAES DIAS
CPF: 221 485 288-98

São Paulo, 20 de maio de 2021.

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE SANCHES GARCIA
FUCEAP

Prof. Dr. Alexandre Sanches Garcia
Diretor

Assinado digitalmente por
GISELI DE MORAES DIAS
FUCEAP

Giseli de Moraes Dias
Secretária-Geral

Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado
CNPJ nº 60.736.683.0001/71

Centro Universitário Álvares Penteado - FECAP
Credenciamento da Instituição: Portaria nº 271,
de 13 de fevereiro de 2020, DOU, nº 65, Seção 1,
pág. 46, de 14 de fevereiro de 2020.

REGISTRO DE CERTIFICADOS

Registro nº. L24.POS.62.62

Processo nº. 2020.2.PO1367

São Paulo, 20 de maio de 2021.

Registrado por:

Assinado digitalmente por:
GISELI DE MORAES DIAS
CPF: 221.485.268-98

Assinado digitalmente com Certificado ICP-Br
Giseli de Moraes Dias
Secretária Geral

FECAP





RODRIGO VILLELA KRAUSE

ENGENHEIRO - CREA 060.189.936.8
Rua Cardoso de Almeida, 23 conj. 56 Perdizes
CEP 05013-000 São Paulo – SP

Formação

Engenheiro formado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, com curso de Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas e pós graduação em Negócios Imobiliários pela Faculdade Armando Álvares Penteado. Cursos de extensão ligados à área de atuação profissional: Direito Imobiliário (FMU), Perícias Judiciais em Engenharia (FDTE / EPUSP / IEE / IPT), Mediação e Arbitragem (INAMA), Controle do Ativo Imobilizado (Aescon-SP / Sescon), além de diversos cursos relacionados a perícias, ministrados pelo IBAPE-SP.

Experiências Relevantes

Consultor especialmente contratado pela Tattica Auditores e Consultores Ltda., desde 2017, para assuntos referentes a engenharia de avaliações, testes de “impairment”, alocação de preço de compra (PPA), estudos de vidas úteis.

Consultor especialmente contratado pela Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, desde 2003, para determinados assuntos referentes a avaliação de bens do ativo imobilizado. Destaca-se a atuação, a partir de 2004, junto a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em Brasília – DF, na auditoria dos trabalhos de reavaliação do ativo imobilizado de concessionárias de energia para fins de revisão tarifária, tendo analisado mais de 40 agentes de distribuição de energia elétrica.

Sócio desde 1994, da HRK Engenharia S/S Ltda. empresa responsável pela elaboração de mais de mil trabalhos na área de avaliação patrimonial, para clientes como: Banco Fibra, Banco Santander Brasil, Pricewaterhousecoopers, Sanprev – Associação Santander de Previdência Privada, Swift Armour Indústria e Comércio, Valeo Sistemas Automotivos, entre outras.

Assistente Técnico em processos judiciais desde 1996, tendo realizado laudos e pareceres técnicos, para clientes como: Pinheiro Neto Advogados, Cerqueira Leite Advogados, Synergy Group Corporation, entre outros. No setor elétrico, destaca-se a atuação como Assistente Técnico da AES Eletropaulo no processo 000.99.013892-5, demandado pela EPTE, acerca de imóvel objeto de questionamento decorrente da cisão por ocasião da privatização. O referido processo esteve a cargo do Dr. Luiz Fernando Valente de Paiva, sócio do escritório Pinheiro Neto Advogados, e tratava-se de uma das demandas de grande relevância para a companhia na ocasião.

Perito judicial da 7ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – SP entre 2005 e 2009.

ANEXO IX DO EDITAL - MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

Ref.: CONCORRÊNCIA ADASA n 02/2023

Prezados Senhores, Vimos, pela presente, apresentar e submeter à apreciação de V.Sas. a nossa Proposta de Preço, relati va à licitação em referência, assumindo,desde já, inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser detectados por V. Sas., quando da sua verificação.

O preço total para a prestação dos serviços técnicos profi ssionais especializados, objeto da **CONCORRÊNCIA** em epígrafe, é de **R\$ 670.000,00** (seiscentos e setenta mil reais) conforme detalhado no quadro que se segue.

São Paulo-SP, 22/08/2023

CATEGORIA PROFISSIONAL	Nº DE HORAS	R\$/Hora	TOTAL (R\$)
COORDENADOR	350	R\$ 400,00	R\$ 140.000,00
CONTADOR	850	R\$ 250,00	R\$ 212.500,00
ENGENHEIRO	830	R\$ 250,00	R\$ 207.500,00
ANALISTA DE TI	500	R\$ 220,00	R\$ 110.000,00
TOTAL	2530	-	R\$ 670.000,00

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S
S:20840718000101

Assinado de forma digital por
TATICCA AUDITORES
INDEPENDENTES S
S:20840718000101
Dados: 2023.08.21 22:10:28 -03'00'

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES SS
CNPJ/MF nº 20.840.718/0001-01
Aderbal Hoppe –
CPF/MF n.º 541.560.250-04
Sócio Gestor